

 Prefeitura Municipal de Duque de Caxias - RJ Secretaria Mun de Fazenda Planejamento Fone: (21) 2773-6241 - www.duquedecaxias.rj.gov.br				Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
Odontoalverca Clinica Odontologica Ltda Odontoalverca Avenida Avenida Perimetral Brigadeiro Lima e Silva, 1939 - SALA 1007 - Jardim 25 de Agosto CEP 25071-182 - Duque de Caxias - RJ Inscrição Municipal 99134248 - CPF/CNPJ 38.168.890/0001-18							
Identificação da Nota Fiscal Eletrônica							
Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência da NFS-e 06/07/2021		Data de Emissão da NFS-e 06/07/2021 15:30:02			
Código de Verificação de Autenticidade B2 F1 40		Número da Nota Fiscal 256		Data de Emissão do RPS			
Número do RPS		Série do RPS		Data de Emissão do RPS			
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/duquedecaxias/online							
Dados do Tomador de Serviços							
CNPJ/CPF 78.738.101/0001-51		Inscrição Municipal		Razão Social Dental Uni Cooperativa Odontologica			
Endereço Rua Irmã Flávia Borlet		Número 197		Complemento			
CEP 81630-170		Cidade / UF Curitiba / PR		Telefone (9)6864-8516			
e-mail faturamento@odontolifeodontologia.com.br		Bairro Hauer					
Local dos Serviços							
Duque de Caxias - Rio de Janeiro							
Descrição dos Serviços							
SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS							
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN							
Atividade do Município 412 - 04.12 - Odontologia.			Alíquota 2,00		Item da LC116/2003 412		
Cód. Nacional Atividade Econômica 8630504							
Valor Total dos Serviços R\$ 120,00		Desconto Incondicionado R\$ 0,00		Deduções Base Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 120,00	
Total do ISSQN R\$ 2,40		ISSQN Retido Não		Desconto Condicionado R\$ 0,00			
Retenções de Impostos							
PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		INSS R\$ 0,00		IRRF R\$ 0,00	
CSLL R\$ 0,00		Outras Retenções R\$ 0,00		ISSQN R\$ 0,00			
Valor Líquido da Nota Fiscal						R\$ 120,00	
Informações Complementares							
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI." .							